



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 03.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



AUTORIZAÇÃO

Icatu/MA, 09 de março de 2023.

Na forma das Leis n.º. 8.666, de 21.06.93 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações subsequentes, **AUTORIZO** a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 003/2023 do Processo de Origem: Ata de Registro de Preços Nº 15/2022-CPL, originária do Pregão Eletrônico Nº 09/2022/CPL/TURIAÇU, objetivando a Adesão a ata de registro de preços para a contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das secretarias municipais.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA


Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Assim há documentos acostados ao processo que embasam a adesão, atendendo aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e a devida comprovação da vantajosidade como órgão “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão.

A aquisição do presente objeto visa à padronização das vestimentas dos funcionários, de maneira que eles se sintam inseridos no ambiente de trabalho, sendo um diferencial na identificação dos mesmos, além disso, para os visitantes é sinônimo de organização, confiança e profissionalismo. Torna-se indispensável à aquisição deste, para que o ambiente de trabalho se torne agradável e organizado. Justifica-se também ante a necessidade de atender servidores que efetivamente atuam nos diversos departamentos ligados às Secretarias Municipais e, também, serão destinados ao atendimento de demanda de eventos promovidos.



Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA




Zózimo Paulino da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde


Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação


Jackson Gonçalves Cantanhêde
Secretaria Municipal de Assistência Social